TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE

Gabinete do Conselheiro Gilberto Jales

PROCESSO Nº: 8145/2003-TC

INTERESSADO(A): PREF. MUN. LAGOA D'ANTA

ASSUNTO: BALANCETE DO FUNDEF DE JANEIRO A DEZEMBRO DO ANO DE 2003

DESPACHO

(25.09.2020)

Retornam os autos da Diretoria de Atos e Execuções com a certificação de que

houve expedição da citação oportunizando a apresentação de defesa ao responsável, com

resposta após o transcurso do prazo (evento 26).

Diante disso, declaro revel o Sr. Germano de Azevedo Targino, nos termos do art.

37, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012.

Não obstante, considerando a impugnação de mérito apresentada e a juntada de

vasta documentação, em prestígio ao princípio da verdade material, remetam-se os autos à

Diretoria de Administração Municipal, para análise conclusiva da matéria.

assinado eletronicamente

Conselheiro Antônio Gilberto de Oliveira Jales

Relator

Av. Presidente Getúlio Vargas, 690, 10º andar - Ed. Dr. Múcio Vilar Ribeiro Dantas CEP 59012-360 - Petrópolis, Natal/RN

www.tce.rn.gov.br

1